

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 24 de Maio de 2022 • Edição Extraordinária 2249 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### NOTIFICAÇÕES

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO nº 001/2022

**Ref.: QUEM AMA CUIDA**

**Acordo de Cooperação nº 002/2020**

A comissão especial do programa “Quem Ama Cuida” foi oficiada de que a rotatória situada no entroncamento das Avenidas dos Trabalhadores X Avenida Pupunha X Avenida Califórnia não está recebendo os cuidados necessários exigidos no Edital e no Termo de Cooperação, cuidados como reposição das plantas, manutenção e limpeza das mesmas.

Insta salientar que a rotatória em questão fora adotada pela vossa empresa, cujo termo de cooperação assinado obriga a empresa adotante a prestar os cuidados necessários sob pena de revogação do Termo de Cooperação.

Importa informa que o presente instrumento teve sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, expirada em 04/02/2022, contudo, tal prazo pode ser prorrogado por acordo mútuo entre as partes por iguais períodos não inferiores a 12 (doze) meses, conforme previsto no edital.

Desta feita, fica **Notificada** a empresa MG PAPELARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.908.608/0001-14, com endereço Avenida Califórnia, 826, bairro Primavera III, Primavera do Leste - MT, CEP 78850-000, para que manifeste interesse na prorrogação do prazo, e em assim o sendo, efetue a manutenção necessária conforme pactuado no Edital de chamamento público 12/2019 e Termo de Cooperação 002/2020, sob pena de revogação do Termo de Cooperação.

Dá-se o prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se quando a prorrogação do prazo do presente Termo.

**Primavera do Leste, 18 de maio de 2022.**

**EDMIR JOAO SOUZA SOLIMAN**  
(Assessoria de Planejamento)

**ISAAC SILVA NERY DE OLIVIERA**  
(Assessoria jurídica)

**ANTÔNIO FRANCISCO BATISTA FILHO**  
(Secretaria de Meio Ambiente)

**NATALIE CASTILHOS BALDIN**  
(SINFRA)

**MAVIANNE DE FÁTIMA DAMITZ**  
(Secretaria de Fazenda - SEFAZ)

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO nº 002/2022

**Ref.: QUEM AMA CUIDA**

**Acordo de Cooperação nº 001/2019**

A comissão especial do programa “Quem Ama Cuida” foi oficiada de que a rotatória situada entre a Avenida Mato Grosso e Guterres, não está recebendo os cuidados necessários exigidos no Edital e no Termo de Cooperação, cuidados como reposição das plantas..

Insta salientar que a rotatória em questão fora adotada pela vossa empresa, cujo termo de cooperação assinado obriga a empresa adotante a prestar os cuidados necessários sob pena de revogação do Termo de Cooperação.

Importa informa que o presente instrumento teve sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, expirada em 22/01/2021, contudo, tal prazo pode ser prorrogado por acordo mútuo entre as partes por iguais períodos não inferiores a 12 (doze) meses, conforme previsto no edital.

Desta feita, fica Notificada a empresa PRO IMMUNE CLINICA DE VACINAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 20.476.952/0001-93, localizada na Avenida Minas Gerais, nº 427, Edifício São Bento, Sala 17, Centro, Primavera do Leste - MT, para que manifeste interesse na prorrogação do prazo, e em assim o sendo, efetue a manutenção necessária conforme pactuado no Termo de Cooperação 001/2019, sob pena de revogação do Termo de Cooperação.

Dá-se o prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se quando a prorrogação do prazo do presente Termo.

**Primavera do Leste, 18 de maio de 2022.**

**EDMIR JOAO SOUZA SOLIMAN**  
(Assessoria de Planejamento)

**ISAAC SILVA NERY DE OLIVIERA**  
(Assessoria jurídica)

**ANTÔNIO FRANCISCO BATISTA FILHO**  
(Secretaria de Meio Ambiente)

**NATALIE CASTILHOS BALDIN**  
(SINFRA)

**MAVIANNE DE FÁTIMA DAMITZ**  
(Secretaria de Fazenda - SEFAZ)

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO 003/2022****Ref.: QUEM AMA CUIDA****Acordo de Cooperação nº 003/2020**

A comissão especial do programa “Quem Ama Cuida” foi oficiada de que a rotatória situada entre as Avenidas Porto Alegre e Minas Gerais, não está recebendo os cuidados necessários exigidos no Edital e no Termo de Cooperação, cuidados como a adubação do local.

Insta salientar que a rotatória em questão fora adotada pela vossa empresa, cujo termo de cooperação assinado obriga a empresa adotante a prestar os cuidados necessários sob pena de revogação do Termo de Cooperação.

Desta feita, fica **Notificada** a empresa K. ZAMBONI RICCIARDI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.596.889/0001-78, localizada na Avenida Minas Gerais, 593, centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78850-000, para que efetue a manutenção necessária conforme pactuado no Termo de Cooperação 003/2020, dentro do prazo de 10 (dez) dias sob pena de revogação do Termo de Cooperação.

Primavera do Leste, 18 de maio de 2022.

**EDMIR JOAO SOUZA SOLIMAN**  
(Assessoria de Planejamento)

**ISAAC SILVA NERY DE OLIVIERA**  
(Assessoria jurídica)

**ANTÔNIO FRANCISCO BATISTA FILHO**  
(Secretaria de Meio Ambiente)

**NATALIE CASTILHOS BALDIN**  
(SINFRA)

**MAVIANNE DE FÁTIMA DAMITZ**  
(Secretaria de Fazenda - SEFAZ)

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 434/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 744 de 26 de agosto de 2002, alterada pelas Leis Municipais nº 1.248 de 24 de agosto de 2011, Lei Municipal nº 1.266 de 17 de novembro de 2011, Lei Municipal nº 1.289 de 01 de fevereiro de 2012 e Lei Municipal nº 1.720 de 07 de junho de 2.018, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 03 (três) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Primavera do Leste - MT**:

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Primavera do Leste-MT, conforme composição abaixo:

- a) VANEIDE FERREIRA DA SILVA – Representante da Polícia Militar;
- b) Suplente: JESSICA FLORENCIO BRITO;
- c) LUZIA FERREIRA DE LIMA – Representante da Associação de Moradores de Bairros;
- d) Suplente: NERCI TEREZINHA MARTINY;
- e) ANDRÉIA COLVERO CASTILHOS – Representante das Igrejas;
- f) Suplente: FABIANA DALIRES KLEIN;
- g) JALERIZA MACARINI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- h) Suplente: PRISCILA ROSA ORTIZ;
- i) LILIAN BADARO DO VALE BARANHUK - Representante da Educação Superior;
- j) Suplente: HELOISA CAROLINE MASSUCATO BRAVIN;
- k) KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA – Representante da Câmara Municipal;
- l) Suplente: VANESSA AMUI DE MELO;
- m) GERLANY RAMOS ARAUJO – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- n) Suplente: RUBIA GRACIELA LONGHI;
- o) THAYSSA SILVA ALMEIDA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- p) Suplente: PAULA CRISTINA XAVIER DE CASTRO;
- q) MYRIAN CARLA CARDOZO S. WALACHEKO – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção Primavera do Leste - MT;
- r) Suplente: GISELLE SOARES FARIAS PINTO;
- s) JUSCILENE ALVES DA SILVA – Representante da Secretaria de Assistência Social;
- t) Suplente: VERA LUCIA HENNERICH DE LIMA;
- u) MARIA DOS ANJOS GOMES BARBOSA - Representante da Polícia Civil;
- v) Suplente: LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA;
- w) VALMIRA DE FÁTIMA PONHEIRO - Representante do Rotary Club;
- x) Suplente: VILANIR DE JESUS MARINHO.

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Primavera do Leste-MT, será de 3 (três) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

**Artigo 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Primavera do Leste-MT, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

**Artigo 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 506/18.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 23 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 435/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022	Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
<b>Objeto</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO DE CRIANÇA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS
<b>Fiscal de Obra</b>		WIVERSON DE OLIVEIRA - ARQUITETO E URBANISTA
<b>Fiscal do Contrato</b>		PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>		ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 23 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 436/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2022	PROCESSO Nº 433/2022
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
<b>Fiscal do Contrato</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
<b>Suplente do Fiscal</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 23 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 437/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 236 de 02 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO**, para exercer a função de **Agente Administrativo**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 23 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 438/2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 17, parágrafo 3º da Lei Federal Nº 8.742/1993 Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, Lei Municipal nº 1.620/2016 e Resolução Nº 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear como **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do município de Primavera do Leste/MT, a Srª **LAISE DA SILVA ARAÚJO**, portadora do RG: 195021-84 e devidamente inscrita no CPF nº 023.425.691.57, sendo as suas atribuições as seguintes:

- I. Registrar as reuniões do Plenário (ATAS) e manter a documentação atualizada;
- II. Publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial;
- III. Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta, inclusive das comissões temáticas e dos prazos a serem cumpridos;
- IV. Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos do conselho e torná-los acessíveis aos conselheiros e à sociedade.
- V. Subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalho tomarem decisões;
- VI. Coordenar, dirigir a equipe e estabelecer os planos de trabalho e relatórios de atividades do Conselho.
- VII. Executar outras competências atribuídas pela Mesa Diretora e Plenária.

**Artigo 2º** - Fica estabelecido como sede desta secretaria executiva a Sala dos Conselhos Municipais, vinculada à Secretaria de Assistência Social, sito Rua Londrina, 422, Centro, Primavera do Leste/MT.

**Artigo 3º** - Os serviços prestados serão executados pelo responsável designado a título de função gratificada.

**Artigo 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 447/2021.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 24 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 439/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar a Comissão Avaliadora do **X FESTIVAL DE DANÇA – TEMA CINEMA**, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022, no Ginásio de Esportes Pianão, composta pelos seguintes membros:

1. ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA;
2. BEATRIZ LOBO DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3. ELKA MOURA VICTORINO;
4. GISELLE CASTILHO MORENO CARNEIRO;
5. MATHEUS DE LUCA FARIA AGUIAR.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 24 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 440/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **AMANDA DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, designada pela Portaria nº 044/2022.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 11 de maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 24 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 441/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **HELENA PIRES DA COSTA LOPES**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, designada pela Portaria nº 039/08.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 19 de maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 24 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 442/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ROSINÉA MACHADO BARBOSA**, que exercia a função de **Cozinheiro**, designada pela Portaria nº 343/2021.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 18 de maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 24 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PREGÃO / LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONDOMÍNIO JARDIM PIONEIRO NA AVENIDA DAS ORQUIDEAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia através do ofício nº 0142/2022 - ENG (ANEXO), a CPL decide por:

**HABILITAR:**

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA, inscrito no CNPJ 28.846.888/0001-05

**INABILITAR:**

WFC-SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 28.352.922/0001-87

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 04 de maio de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**

Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONDOMÍNIO JARDIM PADRE ONESTO COSTA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após a análise do departamento de engenharia através do ofício nº 0147/2022-ENG, manteve-se a seguinte classificação:

**PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 28.846.888/0001-05 com a proposta global no montante de R\$ 1.766.226,30 (Um milhão setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, Sexta-feira, 21 de maio de 2022.

\*Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2022**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031/2022, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 005/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 28.846.888/0001-05 com a proposta global no montante de R\$ 1.766.226,30 (Um milhão setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 24 de maio de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos

**REAVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – SRP****Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação****Processo nº 124/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	<b>“Menor Preço por Item”</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E FORRO EM DRYWALL E GESSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE</b>

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>06 de junho de 2022</b>
Hora:	<b>07:30 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO”** –**“Editais e Licitações”.**

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do leste - MT 24 de maio de 2022

Maria Aparecida Montes Canabrava  
Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E FORRO EM DRYWALL E GESSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, que houveram alterações significativas no Edital. Reforçamos que a data foi alterada para 06 de junho de 2022 às 07h30min, porem o local permanece inalterado, conforme reaviso de abertura de pregão.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “Adendo Modificador”, disponível em nosso site

[www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 24 de maio de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
**Pregoeira**

